



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 605/2009.

EMENTA: Aprova Projeto Político Pedagógico e a nova matriz curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 046/2009 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017139/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Político Pedagógico e a nova matriz curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, com o objetivo de formar profissionais de nível superior capacitado para atuar na grande área de Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, de forma eficiente e crítica, comprometido com as dimensões ecológica, econômica, social e política da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.